

JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

OFÍCIO nº 12/2021

Gaspar, 11 de março de 2021

**ILMO. SR.
MAICO RODRIGO EBERTZ
Superintendente de Trânsito**

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos analisados, despachados e julgados na reunião realizada no dia 11/03/2021, com a respectiva ata e homologações, quais sejam:

Relatora Andressa Heiler Costa

- PROCESSO Nº 8590-083/2020 (NÃO CONHECIDO)

Relator Emerson Luiz Andrade

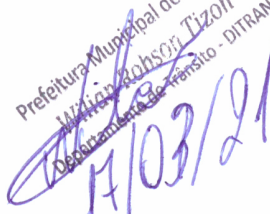
- PROCESSO Nº 8147-056/2020 (NÃO CONHECIDO)

Relator Fábio Schramm

- PROCESSO Nº 8590-10/2020 (DEFERIDO)

Atenciosamente,


SANDRA MARA HOSTINS
Coordenadora


Prefeitura Municipal de Gaspar
Maico Rodrigo Ebertz
Superintendente de Trânsito - DITRAM
11/03/21

Ata N° 10 - REUNIÃO DO DIA 11.03.2021

Aos onze de março de 2021, às sete horas e quarenta e cinco minutos, por Vídeo Conferência (Google Meet), reuniram-se os membros da 2ª JARI, Fábio Schramm, Andressa Heiler Costa e Emerson Luiz Andrade, secretariados por Edson Rodrigues da Cruz para proceder à análise, fundamentar voto, emitir julgamento, receber recursos, exarar e receber despachos dos recursos de infrações de trânsito, protocolados junto ao Departamento de Trânsito, da DITRAN. A reunião foi presidida por Fábio Schramm. Foram julgados e analisados os recursos abaixo discriminados, com o seguinte parecer:

PROCESSO N°: 8590-083/2020

REQUERENTE: LEONILDA APARECIDA DA SILVA ROSADA

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590173594

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: QJP5341/SC

RELATOR(A): Andressa Heiler Costa

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo não conhecimento do presente recurso, mantendo-se a penalidade imposta.

DECISÃO: NÃO CONHECIDO.

MOTIVO: RECURSO INTEMPESTIVO.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8147-056/2020

REQUERENTE: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO N°: P0127001SV

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 555-0-0

PLACAS: MLW 2405/SC

RELATOR(A): Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo não conhecimento do recurso, mantendo-se a penalidade imposta ao recorrente.

DECISÃO: NÃO CONHECIMENTO.

MOTIVO: INÉPTO

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

Ata N° 10 - REUNIÃO DO DIA 11.03.2021

Aos onze de março de 2021, às sete horas e quarenta e cinco minutos, por Vídeo Conferência (Google Meet), reuniram-se os membros da 2ª JARI, Fábio Schramm, Andressa Heiler Costa e Emerson Luiz Andrade, secretariados por Edson Rodrigues da Cruz para proceder à análise, fundamentar voto, emitir julgamento, receber recursos, exarar e receber despachos dos recursos de infrações de trânsito, protocolados junto ao Departamento de Trânsito, da DITRAN. A reunião foi presidida por Fábio Schramm. Foram julgados e analisados os recursos abaixo discriminados, com o seguinte parecer:

PROCESSO N°: 8590-083/2020

REQUERENTE: LEONILDA APARECIDA DA SILVA ROSADA

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590173594

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: QJP5341/SC

RELATOR(A): Andressa Heiler Costa

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo não conhecimento do presente recurso, mantendo-se a penalidade imposta.

DECISÃO: NÃO CONHECIDO.

MOTIVO: RECURSO INTEMPESTIVO.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8147-056/2020

REQUERENTE: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO N°: P0127001SV

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 555-0-0

PLACAS: MLW 2405/SC

RELATOR(A): Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo não conhecimento do recurso, mantendo-se a penalidade imposta ao recorrente.

DECISÃO: NÃO CONHECIMENTO.

MOTIVO: INÉPTO

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.